



Guarapari, 19 de abril de 2023.

De: Comissão de Economia e Finanças

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 407/2023

Proposição: Parecer Prévio TCEES nº 1/2023

Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ementa: PARECER PRÉVIO DO TCE-ES Nº 00106/2022-2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2020 – PREFEITO EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES - RECOMENDA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise das Contas

Ação realizada: Analisado

Descrição:

SEGUE EM ANEXO PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS QUE FOI FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 00106/2022-2 DO TCE-ES, POR UNANIMIDADE DOS SEUS MEMBROS, SENDO POR SUA VEZ, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE 2020. RESSALTA-SE QUE O PARECER PRECISOU SER APRESENTADO NO FORMATO FÍSICO, HAJA VISTA QUE O CERTIFICADO DIGITAL DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCONTRA-SE EXPIRADO E AINDA EM PROCESSO DE RENOVAÇÃO. DESSA FORMA, CERTIFICO QUE O PARECER EM ANEXO CONFERE COM O FÍSICO/ORIGINAL, QUE FICARÁ ARQUIVADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão em Pauta

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

